



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 215 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de fiscais de contratos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) no âmbito do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, página 23; considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **MUNIK MARIANA DO ROSÁRIO NUNES DA CRUZ**, CPF nº ***.967.466-**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2402877, como fiscal titular; e **EZILENE PEREIRA DA COSTA**, CPF nº ***.798.316-**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2401586, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento dos contratos do IFMG - *Campus* São João Evangelista que seguem:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	PROCESSO SEI	OBJETO
77	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRA DO CANSANÇÃO	23214.001463/2023-83	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da
78	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS FAMILIARES E URBANOS DE SÃO JOÃO EVANGELISTA E REGIÃO	23214.001467/2023-61	
79	CELSO MAGALHÃES GUERRA	23214.001468/2023-14	
80	CELSO RODRIGO DE OLIVEIRA GUERRA	23214.001469/2023-51	
81	MARIA DE LURDES PEIXOTO	23214.001470/2023-85	

82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÓRREGO DA PIRAPETINGA	23214.001471/2023-20	Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista (IFMG – SJE).
83	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS SOUTOS	23214.001472/2023-74	
84	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COELHOS E FERREIRA	23214.001474/2023-63	
85	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE CANTAGALO	23214.001475/2023-16	
86	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COTAS	23214.001476/2023-52	
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE FONSECA E ADJACÊNCIAS	23214.001477/2023-05	
88	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JORGES DE ÁGUA BRANCA	23214.001478/2023-41	
89	ALESSANDRO COSTA PIMENTA	23214.001479/2023-96	
90	EDILENE COSTA	23214.001480/2023-11	
91	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	23214.001481/2023-65	
92	GESTOFANE RODRIGUES DE MIRANDA	23214.001482/2023-18	
93	EULER LIBERATO DE SOUZA	23214.001483/2023-54	

Art. 2º. Aos Fiscais dos Contratos, incumbe dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução dos Contratos e, ainda, exercer, em toda a sua plenitude, a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2023, às 10:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1708418** e o código CRC **AC50467A**.

23214.001869/2023-66

1708418v1